



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ - SP

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

www.tambau.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 924

Página 1 de 7

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aviso de Licitação	5
Poder Legislativo	7
Licitações e Contratos	7
Aviso de Contratação Direta	7

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Tambaú, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tambaú poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tambau.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tambaú

CNPJ 46.373.445/0001-18
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9501
Site: www.tambau.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau

Câmara Municipal de Tambaú

CNPJ 56.985.690/0001-30
Rua Cel José Vilela, 301
Telefone: (19) 3673-1701
Site: www.camaratambau.sp.gov.br

Fundo Previdenciário do Município de Tambaú - FUPREVIT

CNPJ 15.609.532/0001-06
Praça Carlos Gomes, 40
Telefone: (19) 3673-9500
Site: <https://fuprevit.tambau.sp.gov.br>



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tambaú garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tambau.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tambau



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 924

Página 2 de 7

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 15.217, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

CONSTITUI A COMISSÃO MUNICIPAL PARA SUPERVISIONAR A EXECUÇÃO DO CONVÊNIO REFERENTE AO PROJETO ESTADUAL DO LEITE - VIVA LEITE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, com fundamento no artigo 7º, I, II, III e Parágrafo único do Decreto Estadual n. 57.225, de 11 de agosto de 2011; considerando a solicitação da Coordenadoria de Assistência Social, protocolada sob n. 239/2025, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - Fica constituída a Comissão Municipal para Supervisionar a Execução do Convênio referente ao Projeto Estadual do Leite - Viva Leite, composta pelos seguintes membros:

I - Representantes da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo DRADS:

Lucilene Aparecida Fiusa Potge (titular)
Regina Helena Feroselli Doni de Castro (suplente)

II - Representantes do Município na área da Saúde:

Samira Costa de Faria Bagatta (titular)
Aline Oliva (suplente)

III - Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Maria Stella Fortes Brito

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.
Registre-se e publique-se.

Tambaú, 21 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 21 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.218, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDORES PARA INTEGRAREM A EQUIPE DE

FISCALIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL.

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais; e considerando a solicitação contida no expediente n. 288/2025, protocolado sob n. 288/2025, expede a seguinte Portaria:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, para integrarem a Equipe de Fiscalização da Vigilância Sanitária Municipal, sem prejuízo de suas atribuições normais, a saber:

Nome	CPF	Função/Cargo	Escolaridade
Marco Antonio Zanardi	114.852.478-96	Enfermeiro	Nível Superior
Cícero José Meirelles de Oliveira	030.799.978-59	Médico Veterinário	Nível Superior
Dante Baboni Neto	982.576.768-53	Dentista	Nível Superior
Samira Costa de Faria Bagatta	388.266.808-33	Enfermeira	Nível Superior
João Paulo Rabello Barboza	249.124.998-70	Visitador Sanitário	Nível Superior
Rodrigo Tavares Fortunato	412.161.078-40	Projetista	Nível Superior
Rosângela de Cássia Marques Rosa	273.489.738-50	Visitador Sanitário	Nível Médio
Marcus Vinicius Gonçalves Bolognesi	246.119.888-80	Visitador Sanitário	Nível Superior

Art. 2º - Os membros da Equipe de Fiscalização da Vigilância Sanitária deverão fazer cumprir as disposições contidas nas legislações sanitárias pertinentes, sendo os serviços considerados relevantes e prestados sem ônus para os cofres municipais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial a **PORTARIA N.º 14.441, DE 14 DE AGOSTO DE 2023.**

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 21 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real
Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 21 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo

PORTARIA N.º 15.219, DE 21 DE JANEIRO DE 2025.

Altera dispositivos da Portaria n.º 15.011, de 06 de agosto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 924

Página 3 de 7

**de 2024, que Dispõe sobre a
Nomeação do Conselho
Municipal de Defesa dos
Direitos dos Animais -
COMDDA.**

DR. LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL, Prefeito Municipal de Tambaú, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.356, de 13 de setembro de 2021, alterada pela lei nº 3.401, de 14 de dezembro de 2021; e considerando os termos do expediente n. 01/2025, de 20/01/2025, dos Conselhos e Comissões Municipais.

Art. 1º - Ficam alterados os seguintes dispositivos da Portaria n.º 15.011, de 06 de agosto de 2024, que Dispõe sobre a Nomeação do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos dos Animais - COMDDA, a saber:

Art. 1º

§1º Os representantes do Poder Executivo e os seus respectivos suplentes serão indicados pelo prefeito municipal, de acordo com as seguintes áreas especificadas:

a) 01 (um) representante da coordenadoria municipal de saúde e seu respectivo suplente;

titular: Marcionilo Pereira de Souza Filho

suplente: Cícero José Meirelles de Oliveira

b) 01 (um) representante da coordenadoria de meio ambiente e seus respectivos suplentes;

titular: Ana Claudia Birali

suplente: Maria Paula Fernandes de Freitas

§2º Os representantes da sociedade civil e seus respectivos suplentes serão indicados pelos seguintes segmentos:

a) 02 (dois) representantes indicados pelas entidades que tenham em seus estatutos o objetivo de defender, cuidar e proteger os animais, contemplado, obrigatoriamente, animais domésticos e silvestres, legalmente constituídas e com sede no município de Tambaú;

titular: Wagner Luiz Beltrame Junior

suplente: Stefani Vitoria Aquino de Paula

titular: Alcione Batista dos Reis

suplente: Maricea de Fátima Carneiro

b) 02 (dois) representantes da OAB/Subseção de Tambaú e seus respectivos suplentes;

titular: Dr^a Leticia Larissa de Paula Souza - OAB/SP nº 400.970

suplente: Dr. Matheus Ciciliato Porto - OAB/SP nº 472.537

titular: Dr. Kayann de Souza Silvério - OAB/SP nº 405.435

suplente: Dr. Leandro de Oliveira Joaquim - OAB/SP nº 269.907

Art. 2º - Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria n. 15.011, de 06 de agosto de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Tambaú, 21 de janeiro de 2025.

Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real

Prefeito Municipal

Registrada e publicada no Departamento Administrativo da Prefeitura Municipal de Tambaú, em 21 de janeiro de 2025.

Anselmo Caiafa Ribeiro

Diretor do Departamento Administrativo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 924

Página 4 de 7

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação



SEÇÃO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

INEXIGIBILIDADE nº 03/2025

A Prefeitura Municipal de Tambaú comunica em conformidade com o artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021, a ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2025, para a contratação da empresa **CLÍNICA DE FISIOTERAPIA LUANA SOUZA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 54.984.482/0001-90**, para prestação de serviços de reabilitação física – Fisioterapia Domiciliar, no valor estimado de R\$ 204.000,00 (duzentos e quatro mil reais), por um período de 12 meses. Tambaú, 21 de janeiro de 2025. Dr. Leonardo Teixeira Spiga Real. Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 924

Página 5 de 7

Aviso de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 74/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL” (www.bll.org.br), encontra-se aberto o Pregão Eletrônico Nº 74/ 2024.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento, administração, gerenciamento, emissão e distribuição de documento de legitimação de vale-alimentação, por meio de cartões eletrônicos, com chip de segurança e senha individual, recargas de créditos mensais, com arranjo de pagamento aberto ou fechado, para aquisição de produtos de gêneros alimentícios em supermercados, armazéns, mercearias, açougues, peixarias, hortimercados, comércio de laticínios, padarias e estabelecimentos similares, sendo destinado para alimentação dos servidores ativos, ocupantes de cargo ou emprego de provimento permanente e/ou provimento em comissão da Prefeitura e Câmara Municipal de Tambaú/SP.

Número Processo Protocolado: 4897/2024.

Abertura dia: 10/02/2024, às 08h30min.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 033, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro – Tambaú-SP.

Tambaú, 21 de Janeiro de 2025.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 924

Página 6 de 7



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMBAÚ

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2024

A Prefeitura Municipal de Tambaú, comunica aos interessados que através do sistema eletrônico de contratações denominado “Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil - BLL” (www.bll.org.br), encontra-se reaberto o Pregão Eletrônico Nº 77/ 2024.

Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia para Execução de Infraestrutura (parte do abastecimento de água) no Loteamento Industrial “Spiga Real”.

Número Processo Protocolado: 5049/2024.

Abertura dia: 11/02/2025, às 08h30min.

Informações na Seção de Licitações, pelo Tel. (19) 3673 9500 - ramal 033, ou pessoalmente na Rua Praça Carlos Gomes, nº 40, Centro - Tambaú-SP.

Tambaú, 21 de Janeiro de 2025.

LEONARDO TEIXEIRA SPIGA REAL
PREFEITO MUNICIPAL

Praça Carlos Gomes, nº 40 – Centro, Tambaú-SP
CNPJ 46.373.445/0001-18 PABX: (19) 3673 9500



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE TAMBAÚ

Conforme Lei Municipal nº 3.142, de 14 de outubro de 2019

Terça-feira, 21 de janeiro de 2025

Ano VII | Edição nº 924

Página 7 de 7

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Contratação Direta

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação n. 01/2025

A Câmara Municipal de Tambaú-SP, através de sua Presidente, Vereadora Natalia Galbere Fernandes Ferreira, torna público que realizará Dispensa de Licitação Presencial, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução n. 234, de 06 de dezembro de 2023.

Com fundamento no artigo 75, § 3º, da Lei Federal 14.133/2021, o Poder Legislativo receberá propostas adicionais de eventuais interessados, no período abaixo, por meio do endereço eletrônico: secretaria@camaratambau.sp.gov.br ou entregue de forma física junto à Câmara Municipal de Tambaú, Rua Cel. José Vilela, 301, Centro, Tambaú.

A proposta poderá ser apresentada conforme **MODELO DE PROPOSTA.**

OBJETO: Aquisição de prismas de mesa e placa para quadro.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$1.645,00 (um mil, seiscentos e quarenta e cinco reais).

PERÍODO DE PROPOSTAS :

De 22/01/2025

Até 24/01/2025

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

SIM

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: É indispensável consultar o Termo de Referência antes de enviar sua proposta. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das sanções por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Tambaú, 20 de janeiro de 2025

Natalia Galbere Fernandes Ferreira

Presidente

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação n. 02/2025

A Câmara Municipal de Tambaú-SP, através de sua Presidente, Vereadora Natalia Galbere Fernandes Ferreira, torna público que realizará Dispensa de Licitação Presencial, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021 e Resolução n. 234, de 06 de dezembro de 2023.

Com fundamento no artigo 75, § 3º, da Lei Federal 14.133/2021, o Poder Legislativo receberá propostas adicionais de eventuais interessados, no período abaixo, por meio do endereço eletrônico:

secretaria@camaratambau.sp.gov.br ou entregue de forma física junto à Câmara Municipal de Tambaú, Rua Cel. José Vilela, 301, Centro, Tambaú.

A proposta poderá ser apresentada conforme **MODELO DE PROPOSTA.**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a renovação do Certificado de Licença do Corpo de Bombeiros - CLCB, do imóvel sede do Poder Legislativo de Tambaú, contemplando todos os procedimentos e despesas necessárias até a aprovação pelos órgãos competentes.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$1.569,13 (Um mil, quinhentos e sessenta e nove reais e treze centavos).

PERÍODO DE PROPOSTAS :

De 22/01/2025

Até 24/01/2025

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS:

SIM

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: É indispensável consultar o Termo de Referência antes de enviar sua proposta. Alertamos, por fim, que os interessados em participar da presente Contratação Direta deverão estar cientes das sanções por inadimplemento, previstas na Lei Federal nº 14.133/2021.

Tambaú, 20 de janeiro de 2025

Natalia Galbere Fernandes Ferreira

Presidente